



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 682 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1975

(Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar de Cr\$ 23.500,00 (vinte e tres mil e quinhentos cruzeiros) e dá outras providências.

JOAQUIM SEVERINO MARTINS-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou o projeto nº 47/75 e ele promulga e sanciona a seguinte LEI:

ARTIGO 1º- Fica aberto na Seção de Contabilidade Municipal, um crédito de Cr\$23.500,00 (vinte e tres mil e quinhentos cruzeiros), suplementar as seguintes dotações:

ASSESSORIA DE PLANEJ. E PROCURADORIA

3130-05-Serviços de Terceiros

Consult. e Asses. técnica Cr\$ 6.000,00

DIRETORIA GERAL E DEPENDÊNCIAS

3140-05-Encargos Diversos

01-Manutenção do Paço Municipal Cr\$ 1.000,00

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

3111-16-Pessoal Civil

01-Vencimento Pes. efetivo e contratado Cr\$ 3.000,00

MERENDA ESCOLAR

3111-61-Pessoal Civil

01-Vencimento pes.efetivo e contrat. .. Cr\$ 1.000,00

ASSIST.MÉDICA E HOSPITALAR

3140-72-Encargos Diversos

04-Desp.viagens, estada, cond. etc. Cr\$ 2.000,00

SERVIÇO SOCIAL MUNICIPAL

3111-83-Pessoal Civil

01-Vencimento pes.Efetivo e contratado. Cr\$ 500,00

PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3111-95-Pessoal Civil

01-Vencimento pes.efetivo contratado .. Cr\$ 10.000,00

TOTAL... Cr\$ 23.500,00

ARTIGO 2º- Os recursos necessários para a cobertura do presente crédito, correrão por conta da seguinte ~~anulação~~

SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGENS MUNICIPAIS

4110-42-Obras Públicas

Const.Pontes e Reformas Obras de Arte.. Cr\$ 23.500,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02.-

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Diretoria de Administração
para fins de registro e pu-
blicação.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, em
22 de Dezembro de 1975.-


JOAQUIM SEVERINO MARTINS
(Prefeito Municipal)

Publicada e registrada nesta
Diretoria de Administração na
data supra.-

P. MUNICIPAL DE S. C. R. PARDO

Diretoria de Administração

em 22 de dezembro de 1975


ELIAS DO CARMO
DIRETOR

